

FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 17/2025

1. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de consultoria em apoio às atividades do Seminário ODS e Municípios Subfinanciados, organizado pela área de Relações Institucionais e Projetos da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP).

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação da consultoria tem como objetivo impulsionar o desenvolvimento econômico de forma equitativa, sustentável, participativa e inclusiva, fortalecendo as capacidades da sociedade civil e dos governos locais para a efetiva implementação da Agenda 2030.

3. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO:

Para se candidatar a essa posição, é necessário cumprir os seguintes requisitos:

3.1 Requisitos obrigatórios:

- 3.1.1 Graduação e especialização em administração pública, ciências sociais, direito, estudos e desenvolvimento de ODS ou outras áreas correlatas;
- 3.1.2 Conhecimento em leitura e análise de dados;
- 3.1.3 Conhecimentos sólidos na Agenda 2030 e em Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- 3.1.4 Experiência com gestão pública;
- 3.1.5 Conhecimentos em informática (especificamente Windows, MS Office, Google Workspace, internet e uso de e-mail);
- 3.1.6 Proficiência na língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, apresentação oral e redação técnica e oficial;
- 3.1.7 Conhecimento avançado em língua inglesa;
- 3.1.8 Habilidade para trabalhar em equipe, com postura colaborativa;
- 3.1.9 Disponibilidade para início imediato, conforme cronograma estabelecido no processo seletivo;
- 3.1.10 Disponibilidade para viagens, quando necessário;
- 3.1.11 Dados da empresa (CNPJ, certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais; certidão de regularidade do FGTS e INSS).

3.2 Requisitos desejáveis:

- 3.2.1 Experiência em temas relacionados a agendas globais de desenvolvimento sustentável (Agenda Climática, Nova Agenda Urbana, dentre outras);
- 3.2.2 Experiência em governos locais e/ou entidades municipalistas;
- 3.2.3 Experiência em projetos cofinanciados por entidades estrangeiras, tal como a União Europeia.

4. ATRIBUIÇÕES:

- 4.1 Contribuir para o processo de planejamento e desenvolvimento das atividades a serem realizados durante o Seminário;

- 4.2 Analisar os indicadores e ranking sobre os municípios subfinanciados;
- 4.3 Analisar dados dos municípios subfinanciados e sua relação com os ODS;
- 4.4 Elaborar proposta de documento de sistematização das atividades do Seminário ODS;
- 4.5 Produzir relatório sobre o Seminário ODS, com base na metodologia aplicada, com detalhamento das ações e resultados alcançados;
- 4.6 Produzir artigo a partir da análise dos dados do sistema a ser construído.

5. PRODUTOS:

PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO
Produto 1 - Agenda de Atividades	Elaboração e planejamento de atividades a serem realizadas durante o Seminário ODS para engajamento de atores estratégicos, sistematizando todo o processo de planejamento e aplicação.
Produto 2 - Estrutura dos Relatório e Artigo	Documento descritivo e estrutura dos capítulos dos relatórios e do artigo a ser produzido.
Produto 3 - Relatório do Seminário ODS	Documento síntese das atividades realizadas para o Seminário ODS , incluindo desde a definição dos atores e palestrantes, o engajamento, a metodologia aplicada, o detalhamento do evento e seus resultados.
Produto 4 - Relatório de Diagnóstico	Análise dos indicadores e ranking sobre os municípios subfinanciados, considerando dados dos municípios subfinanciados e sua relação com os ODS.
Produto 5 - Artigo Científico	Elaboração de um artigo científico (Até 15 laudas) a partir dos indicadores construídos e analisados durante o seminário e os produtos previamente desenvolvidos.

6. REMUNERAÇÃO:

A remuneração total será de **R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, referente à execução integral dos produtos. A consultoria terá início a partir da data de assinatura do contrato, observando-se os prazos estabelecidos.

Os produtos a serem entregues, bem como seus respectivos prazos de execução e valores estão definidos na tabela abaixo:

PRODUTO	PRAZO	VALOR
Produto 1 - Agenda de Atividades	15 dias	15% = R\$ 5.850,00
Produto 2 - Estrutura dos Relatório e Artigo	30 dias	
Produto 3 - Relatório do Seminário ODS	70 dias	20% = R\$ 7.800,00
Produto 4 - Relatório de Diagnóstico	130 dias	40% = R\$ 15.600,00
Produto 5 - Artigo Científico	160 dias	25% = R\$ 9.750,00
TOTAL	160 dias	100% = R\$ 39.000,00

Os pagamentos serão efetuados após a entrega e validação dos produtos discriminados acima, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e à validação dos relatórios entregues ao responsável da Coordenação do Projeto.

7. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS::

A execução dos serviços será em formato híbrido, com reuniões remotas e encontros presenciais previamente agendados pela Coordenação do Projeto, a serem realizados preferencialmente, na sede da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, situada no Venâncio Shopping, Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-50, Sala 827, Asa Sul, Brasília/DF, sem prejuízo de sua realização em outros locais, conforme conveniência e necessidade do Projeto. Todos os custos de deslocamento relacionados às reuniões, serão de responsabilidade do(a) consultor(a).

8. TIPO DE CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA:

O(a) consultor(a) será contratado(a) como Pessoa Jurídica (PJ), pelo período de 06 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato.

9. FORMULÁRIO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

O formulário de manifestação de interesse no processo seletivo e currículos devem ser encaminhados para a Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), em formato digital (PDF), **até às 23h59** do dia **30 de setembro de 2025**, conforme especificações abaixo:

10. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO:

FASES	PERÍODO	MEIO
I - Publicação do Termo de Referência	25/09/2025	No site da FNP: https://www.fnp.org.br
II - Envio de formulário e Currículos	25/09 a 01/10/2025, até às 23h59	Formulário e currículo: https://forms.gle/GmSugExp6P8hjGZZA
III - Período de entrevistas	06 a 08/10/2025	Poderão ser realizadas de forma presencial (Sede da FNP) ou remota.
IV - Início do processo de contratação (*)	09/10/2025	Envio de documentação solicitada pelo contratante.
V - Previsão de início	13/10/2025	De forma remota

(*) O(s) selecionado(s) serão informados por e-mail.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será feita por análise curricular, com base nos requisitos obrigatórios e desejáveis elencados neste termo de referência. Os(as) candidatos(as) mais bem colocados(as) na etapa de análise curricular serão convidados(as) para uma entrevista, que poderá ser realizada de maneira presencial ou remota.

A FNP promove ativamente a candidatura de profissionais pertencentes a grupos sociais sub-representados, demonstrando seu firme compromisso com a promoção da diversidade de gênero e raça. A candidatura desses profissionais é estimulada e encorajada.

12. REGRAS DE CONFIDENCIALIDADE E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

A consultoria contratada deverá manter sigilo absoluto sobre todas as informações, dados, documentos, conteúdos e materiais a que tiver acesso em razão da execução da consultoria, comprometendo-se a não os divulgar ou utilizá-los para fins alheios ao objeto do trabalho, salvo mediante autorização expressa e

por escrito da FNP, permanecendo essa obrigação mesmo após o encerramento do contrato, sob pena de responsabilização.

Todos os materiais produzidos, incluindo vídeos, documentos, relatórios, artes e demais entregas decorrentes da consultoria, ainda que inacabados, serão de propriedade intelectual exclusiva da FNP, que poderá utilizá-los livremente, inclusive para fins de registro, publicação ou reprodução, sendo a empresa contratada responsável por quaisquer infrações a direitos de terceiros que decorram do uso indevido de obras, imagens, textos, softwares ou qualquer outro conteúdo protegido por lei.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e dúvidas com relação ao presente Termo de Referência, poderão ser sanadas por meio do e-mail coordenacao.projetos@fnp.org.br.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2025.



DANIEL MIRANDA

Coordenador de Relações Institucionais e Projetos
Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos